



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a deliberação adotada pela Câmara de Graduação do Consepe, em reunião realizada em 02 de abril de 2025, conforme Processo SEI nº 072.4219.2023.0046783-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade educação a distância (EaD), implantado por meio da Resolução Consepe nº 09/2016, e alterado pelas Resoluções Consepe nº 69/2018 e nº 28/2023.

Art. 2º O Curso referido no artigo anterior da presente Resolução, em seu novo Projeto Pedagógico, passa ser denominado “**Curso de Licenciatura em Computação e Robótica Educativa**”, com carga horária de 3.690 (três mil, seiscentos e noventa) horas, oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, e do Centro de Educação Aberta e a Distância da Uesb (CEAD), em sistema de oferta especial, em articulação com os editais da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Programa Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/MEC.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação e Robótica Educativa, aprovado pela Câmara de Graduação e apresentado no Processo SEI nº 072.4219.2023.0046783-42, se constitui em anexo obrigatório da presente Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º O Curso de Licenciatura em Computação e Robótica Educativa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia passa a apresentar as características sintetizadas no quadro abaixo:

Identificação do Curso	
Nome do Curso	Computação e Robótica Educativa
Tipo de Curso/Grau	Licenciatura / Licenciado
Período de implantação	2025
Duração (em semestres) do curso	08 (oito)
Carga horária total	3.690 (três mil, seiscentos e noventa) horas
Departamento Responsável	Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET
Campus	Vitória da Conquista
Modalidade	Educação a Distância (EaD)
Título a ser concedido	Licenciado em Computação e Robótica Educativa

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as Resoluções Consepe nº 09/2016, 69/2018 e 28/2023.

Vitória da Conquista, 06 de maio de 2025



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

08 MAI 2025